



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 27/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 27/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.310, de 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Som e Luz Carga horária: 40h/s	<b>Guilherme Antônio de Assis Mohr</b>	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.10.14 16:22:41 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Jordana Martim Ramos  
**Código Identificador:**DC93C1CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 3.458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

2.

Demite servidor desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Demitir o servidor desta Municipalidade **Vinicius Barbosa Nostrani**, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula n.º 37.011, conforme inciso III, do Art. 141, bem como inciso II, do Art. 146, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), e em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2019, determinado através da Portaria n.º 969, de 9 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**CBD1088A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**  
**N.º 032/2022.**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas, da licitação na Modalidade de Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios) para o Prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prédio Anexo da Prefeitura e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, declara licitante VENCEDORA a empresa Spader Engenharia Ltda, com proposta de preços totalizando R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**68589298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 144/2021.  
**CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços n.º 002/2022.  
**CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 25.165.749/0001-10.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos

credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada Secretaria Municipal.  
**ADITIVO:** Altera-se a cláusula sexta do contrato original, para inclusão do valor de R\$ 106.189,46 (Cento e seis mil, cento e oitenta e nove reais, quarenta e seis centavos) sendo R\$ 103.944,00 (Cento e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para o item ÓLEO DIESEL S10 e R\$ 2.245,46 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, quarenta e seis centavos) para o item ÓLEO DIESEL ADITIVADO nos termos do pedido encaminhado pelo memorando n.º 1.353/2022 – SEMED de 30 de setembro de 2022 encaminhado pelo memorando n.º 1.776/22-DEC de 11 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/2676 de 05 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**6E7E2091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 27/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 27/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.310, de 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Soma e Luz Carga horária: 40h/s	Guilherme Antônio de Assis Mohr	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**8FFE6A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2022**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS toma público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 051/2022, destinada contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da AGASA, sito à estrada RS 030, Km 68, Parada 208, Bairro AGASA, Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 1007/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/2038 da Secretaria Municipal da Saúde. **A abertura do certame será realizada no dia 07/11/2022, às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS,